



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 130/2021**

b)- Objeto: futura aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para atender a merenda escolar.

Empresa(s) vencedora(s):

• **HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP**, no tocante ao item 04, 06, 08, 10, 11 e 13, no valor total R\$ 1.410.250,00

• **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, no tocante aos itens 01 e 14, no valor total de R\$ 315.830,00

• **LUIZ CARLOS SALGUEIRO**, no tocante aos itens 03, 05, 07, e 09 no valor total de R\$ 1.975.410,00

• **PILAR ALIMENTOS EIRELI EPP**, no tocante ao item 02, no valor total de R\$ 319.680,00

Guaratinguetá, 03 de janeiro de 2022.

Elisabeth Regina A N da Silva Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 165/21**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender alunos da rede municipal de ensino..

Empresas vencedoras:

- LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no tocante aos itens 03 e 04, no valor de R\$ 96.920,00-.....
- MERCATO DA VILA COMERCIAL LTDA – EPP, no tocante aos itens 02, 05, 06, 08 e 10, no valor to de R\$ 43.756,00-.....
- W.L. DE AQUINO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL, no tocante aos itens 01, 07 e 09, no valor total de R\$ 55.110,00 -.....

Guaratinguetá, 11 de janeiro de 2022.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ torna pública a **PRORROGAÇÃO** do prazo para efetivar a inscrição para o CHAMAMENTO de profissionais formados em **comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação, objetivando a contratação de agência de publicidade/propaganda**, nos termos da Lei nº 12.232/2010.

Fica alterado o período de inscrição com a prorrogação do prazo, ficando, portanto como período de inscrição para o CHAMAMENTO entre os dias 03/01/2022 até 21/01/2022, **das 13h às 17h nos dias de expediente da Câmara Municipal de Guaratinguetá**, munidos dos documentos exigidos neste Edital.

Guaratinguetá/SP, 12 de janeiro de 2022.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS:43106583851
Assinado de forma digital por
JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2022.01.12 16:27:42 -03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847
Assinado de forma digital por
GRACIANO ARILSON DOS
SANTOS:15018136847
Dados: 2022.01.12 15:53:51
-03'00'

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.973, de
06 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a substituição do Motorista
do Presidente.

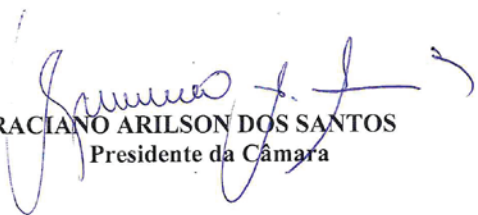
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Motorista do Presidente está em gozo de férias, no período de 03 (três) a 22 (vinte e dois) de janeiro 2022, conforme Portaria nº 2.964, de 07 de dezembro de 2021;

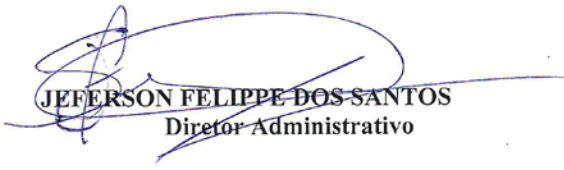
DETERMINA

a sua substituição, pelo servidor Antonio Carlos de Oliveira, ocupante do emprego público de Agente Operacional, nos termos do Art. 25-D da Resolução 665, de 08 de março de 2018, acrescido pela Resolução 677, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de dezesseis dias, com início em sete de janeiro de 2022 e término em vinte e dois de janeiro de 2022.--.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/jrrf.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaringueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaringueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

SAEG

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021)

A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados a seguir, inscritos no Concurso Público nº 01/2021, para a realização de perícia médica.

Nome do local: INSTITUTO SANTA ROSA – 1º ANDAR (Procurar por: Anita)

Endereço: Rua Professor Silvio José Marcondes Coelho, nº100 - Bairro Chácara Selles. Guaratinguetá-SP.

Cargo - 006 Assistente de Serviços Administrativos

Nome: JULIANO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA

Inscrição: 0300057-5

Documento: 44955378

Data: 20/01/2022

Horário: 09h

Cargo - 007 Atendente

Nome: JULIO CESAR PIRES MOTTA

Inscrição: 0317957-5

Documento: 27721760X

Data: 20/01/2022

Horário: 09h

Nome: RODRIGO SILVA LEMOS

Inscrição: 0435434-6

Documento: 33401099

Data: 20/01/2022

Horário: 09h

Cargo - 016 Assistente Social

Nome: MARCELO ALBINO DOS SANTOS

Inscrição: 0341389-6

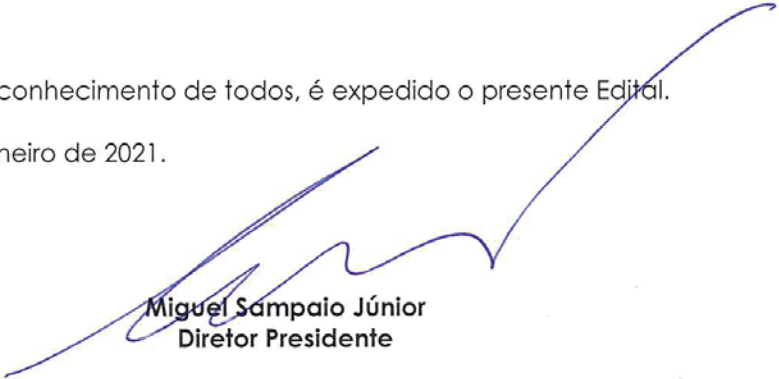
Documento: 20512293

Data: 20/01/2022

Horário: 09h

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2021.


Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.639, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 002/2017.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2017;

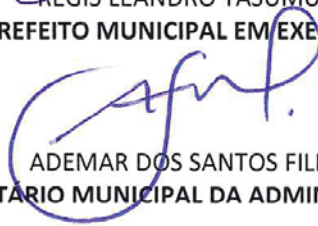
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2017;

50º	PRISCILA MONIQUE DE PAULA DA SILVA	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL
51º	MARIA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL
52º	MARIA LUCIENE FERRERA	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL
22º	DIOGO DE LIMA BRAGA SALUM	PEB II - INGLÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.639, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.639, de 10 de janeiro de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.639, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.640, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Designa **SIMONE MIMOSO SEABRA BEVILACQUA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022, **SIMONE MIMOSO SEABRA BEVILACQUA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.641, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Constitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO**.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e, Lei Municipal nº 4.890, de 02 de outubro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.239, de 13 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, composto pelos seguintes membros, mencionados no Processo Administrativo nº 91.434/2016, anexo ao Processo Administrativo nº 92.345/2016:

REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO

Titular: JOSÉ ANTÔNIO DA GRAÇA

Suplente: MARA CLAUDIA DE FRANÇA GONÇALVES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: GIANI BRESOLIN

Suplente: SÉRGIO SILVA PEREIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: JULIO CESAR RAMOS DA SILVA

Suplente: LUIZ CARLOS HUMMEL MORI

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS

Suplente: VICTOR CÉSAR PEREIRA MARINS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: FELIPE NOGUEIRA MONTEIRO

Suplente: TERESA CRISTINA CELHO PASIN



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.641, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

-2-

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Titular: JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA

Suplente: JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Titular: JOELMA ROSA RIBEIRO

Suplente: FRANCISCO ROSA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Titular: PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO

Suplente: JOSÉ EUGÊNIO NOVAES DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE

Suplente: DANILO CORRÊA DE PAULA JÚNIOR

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO

Titular: MARIALDA MATHIAS MENDONÇA

Suplente: GONÇALO FERRAZ CARDOSO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL

Suplente: ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA

REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL

Titular: ROSA AMÉLIA ANTUNES FRANÇA

Suplente: CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.641, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

-3-

REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG

Titular: BRUNO VILAS BOAS DE CASTRO

Suplente: FERNANDO PINTO BRAGA

REPRESENTANTES DA GUARATINGUETÁ SANEAMENTO

Titular: MATEUS BANACO

Suplente: SÉRGIO ROBERTO BOVO JUNIOR

REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG

Titular: LUIZ ALBERTO CAXIAS

Suplente: FABIO AUGUSTO BORGES

REPRESENTANTES DA COMITÊ BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Titular: JOSÉ HENRIQUE BONCIO NUNES

Suplente: ANTONIO CLAUDIO FREIRE GUIMARÃES

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GUARATINGUETÁ

Titular: GIANI BRESOLIN

Suplente: JOSÉ EDUARDO ROCHA DE MORAIS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - COMUS

Titular: ADILSON LOPES DOS SANTOS

Suplente: MARIA CECÍLIA MOREIRA TORRES

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARATINGUETÁ – ACEG

Titular: BEATRIZ DOS SANTOS FIALHO BONINI

Suplente: SILVIA APARECIDA BARROSO DE OLIVEIRA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.641, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

-4-

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GUARATINGUETÁ

Titular: ABELIN APARECIDA BETTONI SIQUEIRA

Suplente: WAGNER DA SILVA HENRIQUE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS

Titular: MAURICIO DE SOUZA ZAGO

Suplente: EDISON FLORES DE LIMA FILHO

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA - CREA

Titular: VANESSA MARIA LEITE LUCCHESI

Suplente: JOSÉ ALFREDO MENEZES VIEIRA

REPRESENTANTES DO PROCON

Titular: MARIA APARECIDA MOREIRA

Suplente: FABIOLA CRISTIANE DA SILVA

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


REGIS LEANDRO YASUMURA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

SAEG

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021)

A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2021 para os cargos de Oficial de Serviços de Saneamento – Encanador, Oficial de Serviços de Saneamento – Pedreiro, Operador de Máquinas e Motorista, a nota da prova prática e a classificação prévia.

Candidatos Inabilitados

Opção - 003 Oficial de Serviços de Saneamento - Encanador

Inscrição	Documento	Nota Prt
0365876-7	16252661	40,500
0170720-5	29960521	35,000
0497440-9	1888121	30,000
0329904-0	46173272	Aus
0502274-6	29251579	42,500
0159214-9	11955592	Aus
0535597-4	59567632	Aus
0170255-6	489249152	17,500
0538095-2	30805082	32,500
0171544-5	33615902	Aus
0164743-1	350817145	45,000
0389308-1	50972028	35,000
0170962-3	273633818	28,500
0165419-5	43209539	23,500
0530955-7	5834704	19,500

Opção - 004 Oficial de Serviços de Saneamento - Pedreiro

Inscrição	Documento	Nota Prt
0181952-6	62256744	5,000
0322445-7	24.384.937	Aus
0219261-6	25921171	Aus

Opção - 005 Operador de Máquinas

Inscrição	Documento	Nota Prt
0508454-7	37788569	Aus
0507661-7	48771657	30,000
0179555-4	29313058	Aus
0170656-0	46234208	Aus
0539554-2	MG10119913	Aus

Opção - 008 Motorista

Inscrição	Documento	Nota Prt
0163923-4	41928284	Aus
0544411-0	462389716	43,000
0161988-8	47446764	Aus
0162045-2	43449078	37,000
0519715-5	489543455	30,000
0161622-6	37776473	35,000
0383368-2	44998642	43,000
0367107-0	32836440	21,000

Candidatos Habilitados

Lista Geral

Opção - 003 Oficial de Serviços de Saneamento - Encanador

Inscrição	Nome	Documento	Data Nasc.	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class.
-----------	------	-----------	------------	----------	----------	------------	--------



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

SAEG

0550245-4	ALESSANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	43038334	30/12/1986	60,000	50,500	110,500	24 º
0159377-3	ANDERSON WILLIAM MORETTI VIANA	47110402	21/02/1991	80,000	65,000	145,000	7 º
0171841-0	ANTONIO CARLOS MARTINS DOS SANTOS	428247192	14/06/1988	76,667	67,500	144,167	8 º
0177419-0	ANTONIO DE PADUA MARTINS	14246387	21/11/1960	50,000	65,000	115,000	22 º
0157829-4	DANILO JUNQUEIRA MAMEDE	46137147	25/04/1990	80,000	57,500	137,500	11 º
0505281-5	DANILO MARTINS PALMA	1853427905	24/06/1982	56,667	62,500	119,167	21 º
0166109-4	DEANGELI SOUZA DE OLIVEIRA	33781469	25/08/1980	56,667	57,500	114,167	23 º
0161368-5	DIEGO ABRAHAU DO NASCIMENTO	20133773	19/07/1983	80,000	55,000	135,000	13 º
0447370-1	DINAN FERNANDES QUINTANILHA	11799286	12/09/1977	80,000	72,500	152,500	3 º
0239225-9	DIOGO FARIA ALVES	462538722	26/05/1990	86,667	70,000	156,667	2 º
0161947-0	EDIMILSON ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	40927743	17/10/1986	60,000	75,000	135,000	12 º
0160581-0	FABRICIO AUGUSTO PIRES DOS SANTOS	324803904	06/03/1980	80,000	71,500	151,500	4 º
0194444-4	JEAN DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	494205131	12/12/1992	83,333	60,000	143,333	9 º
0166473-5	JEFFERSON LEANDRO DA SILVA GUERRA	44682540	23/06/1987	73,333	90,000	163,333	1 º
0347335-0	JOSE BENEDITO GONCALVES JUNIOR	28761360	20/04/1978	56,667	67,500	124,167	16 º
0177456-5	KES JONES VASCONSELOS	28190245	15/01/1995	83,333	65,000	148,333	5 º
0528779-0	LUIS FLAVIO NASCIMENTO RODRIGUES	322639475	02/12/1980	66,667	67,500	134,167	14 º
0393993-6	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	34000633	31/07/1981	50,000	75,000	125,000	15 º
0254988-3	MARCOS ROBERTO EDUARDO	46686258	25/10/1989	50,000	71,000	121,000	19 º
0176228-1	MICHAEL DE SOUZA ALVES	48475393	17/03/1991	73,333	67,000	140,333	10 º
0301750-8	SERGIO DOS SANTOS FERNANDES SOBRINHO	35354096	14/07/1979	56,667	63,500	120,167	20 º
0160265-9	SILVONEY WELLINGTON RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	405345689	08/01/1987	56,667	51,500	108,167	25 º
0533720-8	VANDERSON DE OLIVEIRA MATIAS	49772869	08/05/1994	83,333	65,000	148,333	6 º
0178864-7	WAGNER LUIS PEDROZO	44606573	06/06/1989	50,000	71,000	121,000	18 º
0160298-5	WESLEY DA SILVA PEREIRA	41406025	16/12/1985	63,333	60,000	123,333	17 º

Opção - 004 Oficial de Serviços de Saneamento - Pedreiro

Inscrição	Nome	Documento	Data Nasc.	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class.
0165167-6	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA	11140131	08/12/1959	76,667	91,000	167,667	3 º
0172926-8	CLEBER DO PRADO	266484694	17/08/1976	83,333	96,000	179,333	2 º
0158777-3	EDSON CARLOS DE LIMA	23.739.001-2	05/09/1972	70,000	91,000	161,000	5 º
0160632-8	LUIS CLEBER SILVERIO	65226850	18/07/1972	86,667	68,000	154,667	7 º
0158220-8	MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	463013086	23/04/1990	73,333	90,000	163,333	4 º
0536643-7	MAURO JOSE DA SILVA	12248884	02/09/1975	76,667	78,000	154,667	6 º
0530035-5	PEDRO DA SILVA FARIA	41993574	27/06/1982	83,333	65,000	148,333	8 º
0261079-5	SERGIO HENRIQUE GODOI	16893973	28/02/1968	80,000	100,000	180,000	1 º

Opção - 005 Operador de Máquinas

Inscrição	Nome	Documento	Data Nasc.	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class.
0539493-7	ADILSON BORGES DA ROCHA	496245168	09/12/1986	80,000	100,000	180,000	3 º
0177964-8	HIGOR GABRIEL DA SILVA OURIRES	41436463	30/09/1995	70,000	76,000	146,000	5 º
0348221-9	JOSE MARIA BORGES DA ROCHA	50.583.794	01/01/1983	73,333	100,000	173,333	4 º
0484272-3	NILTON CESAR DA CUNHA	32839729	09/06/1979	83,333	100,000	183,333	2 º
0548964-4	ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS	44702078	21/10/1989	83,333	100,000	183,333	1 º

Opção - 008 Motorista

Inscrição	Nome	Documento	Data Nasc.	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class.
0160314-0	ANDRE RENATO DE ASSIS DA SILVA	44961100	25/10/1989	65,000	58,000	123,000	12 º
0158407-3	ARGEMIRO JOSE DIAS JUNIOR	22223763	26/12/1970	67,500	63,000	130,500	10 º
0164047-0	CLEYTON FELIPE DOS REIS DA CONCEICAO	37860847	14/07/1999	65,000	63,000	128,000	11 º
0251889-9	EVERALDO RODRIGUES SEIXAS	32666149	29/07/1978	75,000	63,000	138,000	6 º
0525816-2	EWERTON LUIS CAMPOS LEITE	47351330	24/10/1990	65,000	67,000	132,000	8 º
0464247-3	JEAN PAULO FERNANDES	29908667	09/02/1979	85,000	97,000	182,000	1 º
0167752-7	JOSE ALEXANDRE ZAGO DE CASTRO	18849864	06/06/1970	82,500	58,000	140,500	5 º
0161893-8	MAURICIO MATHEUS PEREIRA	403014980	28/04/1995	72,500	80,000	152,500	4 º
0255942-0	RENATO COSTA SANTOS	42495369	28/11/1982	70,000	100,000	170,000	2 º
0452115-3	ROBERT WILLIAM VIEIRA MOTA	42160356	10/09/1992	72,500	61,000	133,500	7 º
0479870-8	WASHINGTON CRISTIAN COSTA	32839703	04/11/1980	70,000	62,000	132,000	9 º
0459593-9	WILLIAN CASTRO FELIPPE DE TOLEDO	40379777	14/11/1994	67,500	95,000	162,500	3 º

Lista Especial

Opção - 004 Oficial de Serviços de Saneamento - Pedreiro

Inscrição	Nome	Documento	Data Nasc.	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class.
0160632-8	LUIS CLEBER SILVERIO	65226850	18/07/1972	86,667	68,000	154,667	1 º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

PUBLICAÇÃO Nº01/CMDCA/2022 - INFORME SOBRE MODALIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL DO CONSELHO TUTELAR NO PERÍODO DE 30 DIAS

Diante de quatro casos positivos de COVID-19, que resultaram no afastamento de dois conselheiros tutelares e dois funcionários, faz-se necessário alterar os procedimentos no atendimento presencial na sede do Conselho Tutelar de Guaratinguetá, por um período de 30 dias, a contar a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada ou modificada em caso de comprovada necessidade. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Guaratinguetá e do Adolescente e o Conselho Tutelar, resolvem:

Assim considerando:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme inteligência do artigo 131 da Lei 8069/90;

O art. 227 da Constituição Federal e o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente garantem a toda criança e adolescente, com absoluta prioridade, direitos fundamentais, assegurando-lhe primazia em receber proteção e socorro, precedência no atendimento nos serviços públicos, preferência na formulação de políticas e destinação privilegiada de recursos para sua proteção;

O caráter essencial do serviço prestado pelos Conselhos Tutelares, conforme arts. 131 a 137 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), devendo o Município prover as instalações, servidores e assegurar o integral funcionamento da secretaria e dos Conselhos Tutelares;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

O Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no “número legal” para composição do colegiado, devendo haver imediata convocação de suplentes para o preenchimento da vaga em caso de afastamento de quaisquer dos membros titulares, ainda que por férias, conforme art. 16 da Resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

As atribuições do Conselho Tutelar quanto à aplicação de medidas de proteção às crianças e adolescentes e medidas pertinentes aos genitores quando houver risco à integridade física, psíquica, emocional ou moral de crianças e adolescentes, conforme se infere da interpretação sistemática dos arts. 136, 101 e 129 da Lei nº 8069/90;

As orientações deste informe que seguem as diretrizes da Carta de Orientações da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, desenvolvida em consulta com os representantes das Unidades Federativas, através do Fórum Colegiado Nacional sobre o trabalho desenvolvido pelos Conselhos Tutelares em todo o território Nacional e consonância com a recomendações do CONANDA para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia da COVID-19.

Orientamos:

- Que fique restrito o atendimento presencial na sede do Conselho Tutelar, excepcionalidade para os casos emergenciais. Para isso, os conselheiros tutelares devem definir um plano de trabalho com escala de revezamento, mantendo uma equipe mínima durante o horário de expediente. Sem que haja prejuízo as reuniões de colegiado, o atendimento de novos casos e dos casos em andamento;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

- Que os casos que requererem atendimento presencial devam ser pré-agendados, exceto para os casos emergenciais, e que sejam tomados os devidos cuidados para se evitar o risco de contaminação: distância de segurança, uso de máscara, higienização das mãos e todos os protocolos de saúde em vigência;
- Que os conselheiros tutelares articulem com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos no sentido de assegurar o atendimento emergencial que se fizer necessário;
- Que o Conselheiro Tutelar em exercício da sua função pode utilizar e agendar o atendimento por meio de vídeo chamada utilizando o login do Conselho Tutelar via aplicativo Google Meet;
- Que mantenham permanente diálogo com as famílias atendidas informando sobre as regras de prevenção à Covid-19 e sobre os procedimentos de cuidado com a saúde em caso de confirmação da doença, seguindo as regras amplamente divulgadas pelos órgãos de saúde;
- Que o Conselho Tutelar disponibilize cartaz na sede informando o endereço eletrônico, telefones do Conselho Tutelar, bem como orientações sobre a forma de atendimento não presencial, emergencial e a escala de plantão.
- Que seja dada obrigatoriamente ampla divulgação à toda população e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da forma de contatos com o Conselho Tutelar, preferencialmente, por meio do telefone fixo: (12) 3133-2791, celular: (12) 99156-5001, Disque 100 ou pelo e-mail institucional: constutelar@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

Nesse momento, é de fundamental importância e urgente que sejam tomadas todas as providências para proteger a saúde dos Conselheiros Tutelares, para que não haja prejuízo à promoção, defesa e controle para o atendimento e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, nem risco aos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos e do público que procura os serviços do Conselho Tutelar de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá
Conselho Tutelar de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, e cujos nomes constam da Portaria nº 05 de 2022, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente.
- n) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Classificação	Nome	Função
22	JONAS FREDERICO DA COSTA OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022


João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br**
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.105

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, e cujos nomes constam da Portaria nº06 de 2022, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente.
- n) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Classificação	Nome	Função
01	ITAMAR ASSIS VILA NOVA	AUXILIAR DE ELETROMECAÂNICA

Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2022


João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br**
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP